

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020

A toda a Comunidade Educativa:

Com o objetivo de preservar a segurança e o bem-estar de todos os nossos alunos, funcionários e visitantes, e manter a limpeza de cada um dos espaços comuns, informamos sobre a seguinte norma que deve ser seguida a partir do presente dia:

- **Está estritamente proibida a entrada de cachorros em todo o estabelecimento escolar, com exceção do cão-guia.**

Sendo nossos filhos "um tesouro muito valioso" e nossa escola "um segundo lar", não queremos que ocorra nenhum tipo de "acidente" que envolva, entre outras coisas, a ação descontrolada de animais de estimação. Pelo contrário, queremos oferecer um serviço de qualidade que inclua o cuidado de toda a comunidade e ambiente escolar.

Contamos com a sua colaboração e apoio, deixando seu animal de estimação em casa e / ou lembrando gentilmente outras pessoas sobre esses regulamentos.

Atenciosamente, em Cristo e São João Batista De
La Salle.

A Direção